

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 72/2023

RETIFICA PORTARIA Nº40-DEFINE HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA Nº30, para definir horário da Sra. Ana Paula Martins de Oliveira Silva 07h30min às 13h30min de segunda-feira a quinta-feira e na sexta-feira 07h00min as 13h00min, sendo que o respectivo horário vem sendo cumprido desde 02 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 01 de maio de 2023.

Ronaldo Machado da Silva Prefeito Municipal

Registrosse e publique-se

Sirlane da Silva Silva Secretária da Administração Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de <u>O 1 05 1 23</u> a <u>46 1 65 1 23</u>
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração